



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PROCESSO SELETIVO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 01/2022

Abre inscrição para candidatos à convocação de carga horária suplementar de cargo efetivo para Professor de Educação Infantil para o ano letivo de 2022.

A Administração Municipal de Coronel Barros, amparada na Lei 1.874/2015, comunica que estarão abertas nos dias 10 e 11 de março de 2022, no horário compreendido das 14:00 às 17:30 horas da tarde, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sito à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, na cidade de Coronel Barros, inscrição para preenchimento de vaga destinada a convocação de carga horária suplementar para o cargo de **Professor de Educação Infantil** para atuar junto a Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos em 2022.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A comissão designada através da Portaria nº 127, de 27 e 28 de dezembro de 2022 fará a análise deste edital.

1.2. O presente edital será publicado integralmente no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sito à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346 e no site www.coronelbarros.rs.gov.br.

1.3. O prazo da convocação será enquanto houver necessidade da rede municipal de ensino para atender a demanda da EMEI Primeiros Passos, podendo ser rescindido a qualquer momento pela administração municipal.

1.4. Os candidatos selecionados serão convocados conforme a necessidade da escola, conforme quadro abaixo:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS			
Cargo	Vaga	Carga Horária Semanal (h)	Turno
Professor de Educação Infantil	1	10 hs	Tarde
Professor de Educação Infantil	1	10 hs	Tarde

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão recebidas no setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, situada à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346 anexo à Secretaria Municipal de

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Saúde e Assistência Social, no dia 10 e 11 de março de 2022, no horário compreendido das 14:00 às 17:30 horas.

2.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

2.3. O candidato que tiver interesse em concorrer a vaga acima descrita deverá apresentar a ficha de inscrição (anexo I) e o manifesto de interesse de convocação (anexo II) que fazem parte deste edital devidamente preenchidos e acompanhados dos seguintes documentos comprobatórios:

a) Portaria de nomeação ou declaração do tempo de exercício no magistério público municipal e/ou em geral.

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1. A ficha de inscrição e o manifesto de interesse para as convocações serão analisados pela comissão no dia **14 de março de 2022 pelo turno da manhã**.

3.2. O **resultado preliminar** da seleção será divulgado no quadro mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, bem como no site www.coronelbarros.rs.gov.br, no **dia 14 de março de 2022 pelo turno da tarde**.

3.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

3.4. Os **recursos** deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção **no dia 15 de março de 2022 pelo turno da manhã das 08:00hs às 10:00hs**, para serem analisados.

4.5 O **resultado final** será divulgado **no dia 15 de março de 2022 às 11:30 horas da manhã** no quadro mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Coronel Barros e também no site do município de Coronel Barros - www.coronelbarros.rs.gov.br

4.6 Os candidatos que constam na lista de Classificação Final formam o “Cadastro Reserva”.

4.7 Em caso de empate, dar-se-á preferência, pela ordem, conforme Lei nº 1.877 de 29 de setembro de 2015 referente ao Plano de Carreira do Magistério Municipal, ao candidato que tiver:

a) Maior tempo de exercício no magistério público municipal;

Parágrafo único: Se permanecer o empate será realizado sorteio público, os candidatos empatados **deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer para participar do sorteio público, que ocorrerá no dia 15 de março de 2022, às 13:30 horas da tarde.**

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este edital terá prazo de validade **até o fim dos dias letivos de 2022** da Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos.

Coronel Barros, 10 de março de 2022.

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PROCESSO SELETIVO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Escola: EMEI Primeiros Passos

Turno: Tarde

Cargo: _____

Carga Horária semanal de convocação: _____

Período: ANO LETIVO DE 2022

Nome: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Coronel Barros, de março de 2022.

Nome e assinatura do candidato

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

PROCESSO SELETIVO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

ANEXO II

MANIFESTO DE INTERESSE DE CONVOCAÇÃO

A

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SMECTDL
Comissão de Seleção Pública de Convocação de Carga Horária Suplementar
Coronel Barros/RS

Eu, _____, cargo de professor de Educação Infantil, venho através deste, manifestar interesse em assumir convocação para o ano letivo de 2022 na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, com disponibilidade de _____ horas semanais de convocação, para atender a demanda e necessidade desta secretaria e escola.

Atenciosamente,

Coronel Barros, ____ de março de 2022.

Nome e assinatura do candidato

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br